

Cláudio, 26 de novembro de 2020.

Mensagem nº. 30/2020.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº. 45, de 26 de novembro de 2020, que *“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”*

Trata-se de projeto de lei para abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no orçamento vigente, com o objetivo de suplementar dotações para a adequação da Lei Orçamentária Anual.

Conforme disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, poderão ser utilizados, como fonte de recursos financeiros para abertura do crédito adicional suplementar, os provenientes de excesso de arrecadação.

Como fonte dos recursos financeiros destinados à abertura do crédito adicional suplementar, reportado no art. 1º. deste projeto, será utilizado o excesso de arrecadação no valor de 80.000,00 (Oitenta mil reais), bem como será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, no valor de 469.600,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Ressalta-se que conforme a redação do artigo 4º do presente projeto, a abertura de crédito suplementar autorizada, somente será efetivada na medida que for confirmado o excesso de arrecadação previsto, resguardando assim a responsabilidade fiscal da execução orçamentária.

A Suplementação pretendida neste projeto visa a complementação das dotações necessárias ao pagamento da folha dos servidores municipais da competência do mês de dezembro, incluindo o 13º salário.

Por fim, as alterações orçamentarias pleiteadas, socorrerão ao repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cláudio, no valor de R\$ 80.000,00, conforme convênio a ser assinado, após a autorização legislativa.

Qualquer dúvida suscitada poderá ser respondida pela Chefe do Departamento de Contabilidade, Sra. Luísa de Fátima Ferreira de Sousa, que desde já se coloca à disposição dos Nobres Edis.

Com estas considerações solicito a Vossa Excelência submeter o presente projeto de lei à apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores, **em regime de urgência**, diante do final do ano se aproximando e a necessidade de quitação de todas as despesas pelas administração, diante da continuidade do serviço realizado.

Renovo a Vossa Excelência, nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente da Câmara Municipal de CLÁUDIO-MG.